



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 154/2015

Exclui Servidora do Ipergs.

CLAUDIO RUBERT, Secretário Municipal da Fazenda do Município de Nova Ramada com Delegação de Responsabilidades Administrativas, atendendo a solicitação protocolada sob o nº. 314/2015 **EXCLUI** do Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Convênio nº 328), a Servidora MARÍLIA ANGELA SIMON - Odontóloga.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de Junho 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Maio de 2015.

Claudio Rubert
Secretário Municipal da Fazenda
Responsabilidades Administrativas
Portaria Nº 148/2015

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração